



AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, e atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, para a **Locação de som tipo paredão, de grande porte, com operador incluso, para animação do carnaval de 2019 no município de Miraima**, dotação orçamentária nº 0201.27.122.0014.2.021, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Miraima (CE), 26 de Fevereiro de 2019.


Francisco Cícero Albuquerque Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude